



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## Presidência

## Núcleo de Previdência do TJMT

## Atos do Presidente

**ATOT JMT/NUPREV N. 16/2026-PRES DE 7 DE JANEIRO DE 2026.**  
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a decisão proferida nos autos de APOSENTADORIA DE SERVIDOR n. 38/2025 (CIA 0727948-56.2025.8.11.0020),

RESOLVE:

Retificar o Ato TJMT/NUPREV N. 1478 DE 8 DE OUTUBRO DE 2025, disponibilizado no DJE n. 12047/2025 de 10-10-2025, publicado em 13-10-2025, para constar a seguinte redação:

APOSENTAR, voluntariamente, por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I todos da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, o(a) Senhor ALCIDONIO COUTINHO QUEIROZ, portador(a) do RG n. XXXXXX006 SSP/MT e CPF n. XXX.XXX.XXX-72, Matrícula 2786, Auxiliar Judiciário - PTJ, da Comarca de Alto Araguaia, Classe C, Nível XI, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração, contando com 40 anos, 11 meses e 27 dias (14.972 dias) de tempo total de contribuição, em 13/10/2025.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

Desembargador JOSE ZUQUIM NOGUEIRA

## Decisão / Intimação do Presidente

## APOSENTADORIA DE SERVIDOR n. 38/2025

Número Único: 0727948-56.2025.8.11.0020 - REQUERENTE: ALCIDONIO COUTINHO QUEIROZ

DECISÃO: (...) determino a correção do ato de aposentadoria, a fim de que espelhe a redação sugerida no relatório técnico de defesa elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Assinado digitalmente

Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA

Presidente do Tribunal de Justiça

## Conselho da Magistratura

## Portaria

## PORTARIA TJMT/CM N. 1 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a decisão proferida nos autos do Pedido de Autorização de Cessão de Servidor (Inciso II, § 4º, Art. 59-A da Lei n. 8.814/2008) n. 1/2022-CIA 0057956-25.2022.8.11.0000,

RESOLVE: ad referendum do Conselho da Magistratura

Autorizar a terceira prorrogação da cessão da servidora KARIN MATTE GARCIA, matrícula 8078, Auxiliar Judiciário da Comarca de Vila Rica/MT, para a Defensoria Pública do Estado do Tocantins/TO, pelo período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente, nos termos do art. 119 da Lei Complementar n. 04/1990, e artigo 59-A, § 4º, inciso II, da Lei n. 8.814/2008..

Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA

## Acórdão

## RECURSO DE AGRAVO INTERNO INTERPOSTO NOS AUTOS DE RECURSO CONTRA DECISÃO DE JUIZ (ART. 28, XII, DO RITJ/MT - MATÉRIA DISCIPLINAR) N. 2/2020 - CIA N.0028346-80.2020.8.11.0000

RECORRENTE: ELZA FERNANDES BARBOSA

ADVOGADO: IRENIO LIMA FERNANDES 3.507/B

ADVOGADO: LAZARO ROBERTO MOREIRA LIMA 10.006/O

RECORRIDO: JUÍZO DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

PARTES INTERESSADAS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DECISÃO: " POR UNANIMIDADE, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR".

Cuiabá, 8de janeiro de 2026.

Maria Conceição Barbosa Corrêa

Diretora do Departamento do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Conselho da Magistratura

## Decisões do Conselho da Magistratura

## PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR N. 7/2025 - CIA 0046537-03.2025.8.11.0000

SOLICITANTE: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PARTES INTERESSADAS: PAULA MACIEL SANTOS DA SILVA CAMPOS SOLICITADO: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT. Decisão: "OS MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA REFERENDARAM AS PORTARIAS TJMT/CM N. 35, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025 E 36, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025."

Cuiabá, 8de janeiro de 2026.

Maria Conceição Barbosa Corrêa

Diretora do Departamento do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Conselho da Magistratura

## PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N. 1/2024 - CIA 0035619-71.2024.8.11.0000

REQUERENTE: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

REQUERIDO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DECISÃO: "OS MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA REFERENDARAM O PROVIMENTO TJMT/CM N. 28, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025."

Cuiabá, 8de janeiro de 2026.

Maria Conceição Barbosa Corrêa

Diretora do Departamento do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Conselho da Magistratura

## Corregedoria-Geral da Justiça

## Departamento do Foro Extrajudicial - DFE

## Portaria

## PORTARIA TJMT/CGJ N. 194/2025-GAB-CGJ, DE 12 DEZEMBRO DE 2025.

Prorroga os trabalhos da comissão de estudo para alterar, revisar e simplificar a Tabela de Emolumentos dos Serviços do Foro Extrajudicial estabelecida na Lei Estadual nº 7.550/2001.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais consoante o CIA n. 0025311-39.2025.8.11.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo estabelecido nas Portarias n.º 59/2025-GAB-CGJ e 144/2025-GAB-CGJ, que instituiu os trabalhos da Comissão de Estudo destinados a alteração, revisão e simplificação da Tabela de Emolumentos dos Serviços do Foro Extrajudicial, prevista na Lei Estadual nº 7.550/2001, a qual fixa os valores dos emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro.

(documento assinado digitalmente)

Desembargador JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE

## Coordenadoria de Magistrados

## Portaria da Presidência

## PORTARIA TJMT/PRES N. 30 DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

Remove o Desembargador Jorge Luiz Tadeu Rodrigues para Quarta Câmara Criminal. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida no expediente CIA N. 0000573-50.2026.8.11.0000, RESOLVE: Art. 1º Remover o Desembargador Jorge Luiz Tadeu Rodrigues, membro deste Poder, do Gabinete 3 da Segunda Câmara Criminal para o Gabinete 3 da Quarta Câmara Criminal, com efeitos a partir de 12 de janeiro de 2026. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (assinado digitalmente) Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA

## Atos do Presidente

## ATO TJMT/PRES N. 1/2026/CMAG, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "c" do artigo 96 da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e considerando a homologação do Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira da Magistratura do Estado de Mato Grosso, pelo Órgão Especial, em



Sessão Extraordinária Administrativa realizada em 11 de dezembro de 2025, bem como a ordem de classificação oficial publicada no Diário de Justiça Eletrônico n. 12.093, de 22 de dezembro de 2025, RESOLVE: Art. 1º Nomear, para exercer, a partir do dia 21 de janeiro de 2026, o cargo de Juiz Substituto do Estado de Mato Grosso, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, as seguintes senhoras e senhores: I – MARCO ANTONIO LUZ DE AMORIM II – BRUNO GUERRA SANT’ANNA DELIBERATO III – ANA EMÍLIA MOREIRA DE OLIVEIRA GADELHA IV – LEANDRO BOZZOLA GUITARRARA V – LAÍS BAPTISTA TRINDADE VI – ISABELA RAMOS FRUTUOSO DELMONDES VII – ANTONIO DIAS DE SOUZA NETO VIII – TIAGO GONÇALVES DOS SANTOS IX – FRANCISCO BARBOSA JÚNIOR X – IZABELE BALBINOTTI XI – NATHÁLIA DE ASSIS CAMARGO FRANCO XII – THIAGO RAIS DE CASTRO XIII – JOSÉ DOS SANTOS RAMALHO JÚNIOR XIV – IORRAN DAMASCENO OLIVEIRA XV – IRON SILVA MUNIZ XVI – ANA FLÁVIA MARTINS FRANÇOIS XVII – LAIS PARANHOS PITTA XVIII – HUGO FERNANDO MEN LOPES XIX – ISRAEL TIBES WENSE DE ALMEIDA GOMES XX – PEDRO HENRIQUE DE DEUS MOREIRA XXI – FELIPE BARTHON LOPEZ XXII – TAYNÁ CRISTINE SILVA ARAUJO XXIII – VICTOR VALARINI XXIV – MAGNO BATISTA DA SILVA XXV – DANILLO MARQUES RIBEIRO ALVES XXVI – VICTOR HUGO SOUSA SANTOS XXVII – RAPHAEL ALVES OLDEMBURG XXVIII – LESSANDRO RÉUS BARBOSA XXIX – ANA CAROLINA PELICIONI DA SILVA VOLKERS XXX – NELSON LUIZ PEREIRA JUNIOR XXXI – THAIS d“EÇA MORAIS XXXII – ANTONIO BERTALIA NETO XXXIII – LUANA WENDT FERREIRA CORRÊA DA COSTA XXXIV – YAGO DA SILVA SEBASTIÃO XXXV – GABRIELLA ANDRESSA MOREIRA DIAS DE OLIVEIRA. Cuiabá, 9 de janeiro de 2026. Desembargador JOSE ZUQUIM NOGUEIRA Presidente do Tribunal de Justiça

## Coordenadoria de Gestão de Pessoas

### Portaria

#### PORATARIA TJMT/CGP N. 1 DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TJMT/OE n. 6, de 22 de junho de 2023, em conformidade com a decisão proferida nos autos de Teletrabalho n. 90/2024 (CIA n. 0761142-04.2024.8.11.0078),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação para o regime de teletrabalho da servidora Hillary Sokoloski Luglio, matrícula n. 37.599, Técnica Judiciária-PTJ, lotada na Comarca de Sapezal.

Art. 2º O novo prazo de duração do regime de teletrabalho será de acordo com o estabelecido no plano de trabalho individualizado.

Parágrafo único. Decorrido o prazo de que trata o caput deste artigo, a servidora deverá retornar às atividades presenciais imediatamente, salvo em caso de nova prorrogação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

CLAUDEMICE DEIJANY F. DE COSTA

#### PORATARIA TJMT/CGP N. 2 DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TJMT/OE n. 6, de 22 de junho de 2023, em conformidade com a decisão proferida nos autos de Teletrabalho n. 95/2024 (CIA n. 0762700-43.2024.8.11.0035),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação para o regime de teletrabalho da servidora Thayná Magalhães Castillón Cabreira dos Santos, matrícula n. 47.650, Assessora de Gabinete -PDA-CNE-VIII, lotada na Comarca de Alto Garças.

Art. 2º O novo prazo de duração do regime de teletrabalho será de acordo com o estabelecido no plano de trabalho individualizado.

Parágrafo único. Decorrido o prazo de que trata o caput deste artigo, a servidora deverá retornar às atividades presenciais imediatamente, salvo em caso de nova prorrogação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

CLAUDEMICE DEIJANY F. DE COSTA

#### PORATARIA TJMT/CGP N. 3 DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TJMT/OE n. 6, de 22 de junho de 2023, em conformidade com a decisão proferida nos autos de Teletrabalho n. 91/2024 (CIA n. 0761735-37.2024.8.11.0109),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação para o regime de teletrabalho do servidor Cícero Aparecido Lourenço, matrícula n. 40.196, Técnico Judiciário-PTJ, lotado na Comarca de Marcelândia.

Art. 2º O novo prazo de duração do regime de teletrabalho será de acordo com o estabelecido no plano de trabalho individualizado.

Parágrafo único. Decorrido o prazo de que trata o caput deste artigo, o servidor deverá retornar às atividades presenciais imediatamente, salvo em caso de nova prorrogação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

CLAUDEMICE DEIJANY F. DE COSTA

#### PORATARIA TJMT/CGP N. 4 DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TJMT/OE n. 6, de 22 de junho de 2023, em conformidade com a decisão proferida nos autos de Teletrabalho n. 48/2023 (CIA n.0740830-18.2023.8.11.0021),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação para o regime de teletrabalho da servidora Dhébora Geisa da Cunha Gonçalves, matrícula n. 45.869, Assessora de Gabinete I-PDE -CNE -VII, lotada na Comarca de Rondonópolis.

Art. 2º O novo prazo de duração do regime de teletrabalho será de acordo com o estabelecido no plano de trabalho individualizado.

Parágrafo único. Decorrido o prazo de que trata o caput deste artigo, a servidora deverá retornar às atividades presenciais imediatamente, salvo em caso de nova prorrogação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

CLAUDEMICE DEIJANY F. DE COSTA

## Portaria da Presidência

#### PORATARIA TJMT/PRES N. 12 DE 6 DE JANEIRO DE 2026.

Institui o Grupo de Trabalho multidisciplinar responsável pela execução do Projeto de Mapeamento de Competências e Dimensionamento da Força de Trabalho no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida nos autos do expediente CIA n. 0075718-49.2025.8.11.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho do Projeto de Mapeamento de Competências e Dimensionamento da Força de Trabalho - DFT, com a finalidade de planejar, acompanhar, monitorar e apoiar a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, em cooperação com a Universidade Federal do Pará – UFPA.

Art. 2º O GrupodeTrabalhopossui os seguintes objetivos:

I – Acompanhar a implementação metodológica da Fase 1 – Mapeamento de Competências, incluindo análise documental, oficinas presenciais e on-line, tabulação e avaliação das lacunas de competências;

II – Acompanhar a execução da Fase 2 – Dimensionamento da Força de Trabalho, incluindo oficinas, levantamento de dados, análise do suporte organizacional e validação dos cálculos;

III – Assegurar a interlocução com todas as unidades organizacionais participantes, garantindo o envio de documentos, dados funcionais, informações estruturais e representantes para as oficinas;

IV – Monitorar o cumprimento do cronograma, indicando riscos, gargalos e necessidades de ajuste;

V – Avaliar, propor e encaminhar melhorias nos processos internos necessários ao desenvolvimento do projeto;

VI – Apoiar a divulgação institucional, a sensibilização dos servidores e o alinhamento metodológico com a UFPA;

VII – Preparar e consolidar informações gerenciais necessárias para subsidiar a alta administração durante todas as etapas do projeto;

VIII – Auxiliar na preparação do Tribunal para utilização das ferramentas, produtos e relatórios finais entregues pela UFPA.

Art. 3º São atribuições do GrupodeTrabalho:

I – Participar das reuniões de planejamento, acompanhamento e avaliação de cada etapa do projeto;

II – Elaborar minutas de encaminhamento, relatórios periódicos e sínteses executivas para conhecimento da Presidência;

III – Monitorar o atendimento das demandas e prazos assumidos pelo Tribunal perante a UFPA;

IV – Planejar e coordenar as ações institucionais de sensibilização e comunicação interna relacionadas ao projeto.

V – Validar informações estruturais, funcionais e organizacionais a serem enviadas à UFPA;

VI – Acompanhar a cessão, instalação, homologação e uso do Sistema GESTCOM no ambiente tecnológico do TJMT;

VII – Articular, com as unidades, a indicação dos servidores que participarão das oficinas, treinamentos e avaliações;

VIII – Acompanhar a realização das oficinas de mapeamento e dimensionamento, oferecendo suporte logístico e operacional.

IX – Contribuir com a análise e validação de competências propostas na etapa documental;

X – Auxiliar na interpretação dos resultados das lacunas de competências;

XI – Auxiliar na preparação institucional para uso dos produtos, trilhas de